ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 2.060 De 16 de março de 2020.

PUBLICAÇÃO
SEMANÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 16/03/2020
VISTO

DENOMINA DE ANITA GONÇALVES DE OLIVEIRA, O ATUAL BECO DE ACESSO, COM INÍCIO NA "RUA TENENTE ANTÔNIO PONTES" (ENTRE AS CASAS DE Nº 453 E 465), COM TÉRMINO NA CASA DE Nº 160 (PARALELA A RUA SANTO AMARO), NO BAIRRO PONTA DE MATOS, NESSE MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Denomina de Anita Gonçalves de Oliveira, o atual Beco de acesso, com início na "Rua Tenente Antônio Pontes" (entre as casas de nº 453 e 465), com término na casa de nº 160 (paralela à Rua Santo Amaro), no Bairro Ponta de Matos, nesse Município.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 16 de março de 2020; 197º da Independência, 128º da República e 63º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito